



## CONTRATO DE FORMAÇÃO

### RESIDÊNCIA INTERNACIONAL EM HARMONIZAÇÃO E MEDICINA ESTÉTICA FACIAL

**A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA**, com nome fantasia **EUROPEAN INSTITUTE** e registro na competente Conservatória do **Registro Comercial nº 518477584**, com sede em Porto/Portugal, tendo sua responsável legal **ROSELEINE MAGINA**, com poderes para o acto, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**E,**

**ALUNO SUBMETIDO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, adiante também designado por **Formando**,

**Celebram entre si o presente Contrato de Formação** disposto no site no ato da inscrição, ao abrigo da legislação em vigor, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª: Objeto do Contrato**

O EUROPEAN INSTITUTE prestará ao Formando os serviços de formação profissional para o curso "**Residência Internacional em Harmonização e Medicina Estética Facial**".

1.2. O curso será realizado em formato híbrido, com 6 módulos online e 8 módulos presenciais, sendo 4 obrigatórios e 4 Opcionais conforme Cronograma do curso.

1.3. Os módulos presenciais serão realizados em Portugal, na cidade de Porto.

1.4 Ao final do curso, o aluno receberá os seguintes certificados **sem cobrança adicional de taxa de emissão**, desde que cumpra os requisitos académicos e financeiros:

- **Certificação Espanhola (Universidade Euneiz)**
- **Certificação Portuguesa (Plataforma SIGO)**
- **Certificação Americana (Icon Health International)**
- **Certificado Europeu (European Institute)**

#### **Cláusula 2ª: Pagamento**

2.1. O valor do curso será definido no ato da inscrição, podendo ser parcelado conforme opções oferecidas.

2.2. O pagamento das mensalidades será feito em EURO.

5. A ausência do aluno em módulos presenciais não o isenta do pagamento do referido módulo.
  6. Despesas incorridas com viagens, hospedagem e alimentação, ocorridas por ocasião das provas, exames e quaisquer atos presenciais, serão de responsabilidade exclusiva do Aluno.
- 2.7 O pagamento das parcelas será efetuado por transferência bancária via Portugal a ser informada pelo Departamento Financeiro ou link de pagamento.
8. Após **10 dias** de não pagamento da mensalidade, acarretará bloqueio na plataforma de ensino.
  9. Taxa de matrícula não está sujeita à devolução após passado o prazo de **07 dias** contados a partir da confirmação da inscrição mediante pagamento.
  10. Para a emissão dos Certificados, o aluno não poderá ter pendências financeiras junto à instituição. Em caso de parcelas em aberto ou a vencer, o aluno deverá:  
Entrar em contato com o departamento financeiro para negociações dos valores devidos;
  11. Alunos inadimplentes não poderão participar do módulo presencial.
  12. Alunos que solicitarem o cancelamento antes do módulo presencial não terão direito ao jaleco.

### **Cláusula 3ª: Direitos do aluno**

1. Participar na ação de formação, de acordo com os programas estabelecidos e metodologias pedagógicas definidas.
2. Ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual.
3. Aceder aos factos relevantes do seu processo individual durante a sua formação, sempre que o solicite.
4. Receber, após a conclusão da formação e desde que cumpra os requisitos de avaliação e de assiduidade estipulados, os Certificados estipulados neste contrato,
5. O aluno terá direito ao uso da Plataforma de Ensino por até 03 (três) meses contados a partir da FINALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ONLINES. A partir deste período, o acesso à plataforma, login e senha do aluno serão bloqueados.

### **Cláusula 4ª: Deveres do Aluno**

1. Assinar e cumprir as cláusulas do contrato de formação.

2. Frequentar com assiduidade e pontualidade a ação de formação, visando a aquisição das competências visadas.
3. Avisar o formador, assim que possível, sempre que tiver a necessidade de faltar às sessões de formação.
4. Tratar com civilidade os formadores, restantes formandos, colaboradores da CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**) e demais pessoas com que se relacione no âmbito da formação.
1. Tratar com zelo os espaços e equipamentos à disposição nas instalações.
2. Cumprir as regras presentes neste contrato.
3. Cumprir as disposições de segurança, higiene e saúde, determinadas pelas condições de desenvolvimento da formação.
4. Responder nos prazos fixados aos inquéritos que lhe forem dirigidos.
5. Fornecer os dados/documentos solicitados pela CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**) necessários para a realização das ações de formação e consequente certificação.
6. Informar a CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**) sempre que houver alteração dos dados pessoais inicialmente fornecidos, nomeadamente, morada, contacto telefónico, endereço de e-mail e data de validade do documento de identificação.
7. Colaborar na avaliação da ação de formação.
8. A desistência do aluno em qualquer fase do curso não lhe dá direito à devolução dos valores, das aulas, lives e materiais já disponibilizados na plataforma.
9. O aluno deverá confirmar a sua participação no **módulo presencial** e medidas do jaleco no prazo de **60 dias** antes da data da presencial. Alunos que não confirmarem a presença dentro do prazo estabelecido não poderão participar do módulo presencial, havendo exceções, devido ao prazo de confecção os alunos não receberão o jaleco no módulo presencial. O aluno que não participar do **módulo presencial** de sua turma correspondente e optar por participar em outra turma, deverá solicitar novas datas e confirmar sua participação através do email: [presenciais@institutoeuropean.com](mailto:presenciais@institutoeuropean.com).
10. Jalecos, gorros e máscaras personalizados serão fornecidos pela CONTRATANTE. A utilização destes itens em locais e datas que não façam parte do cronograma do



Instituto e dos Módulos Presenciais são de responsabilidade do aluno, isentando o contratado de quaisquer intercorrências ou ações que porventura venham a existir durante a utilização. A utilização do jaleco, gorro e máscara personalizados com as logomarcas do Instituto **European** e **ICON** se limitam apenas à utilização em consultórios, não podendo ser utilizados na ministração de cursos e aulas em Instituições que não sejam parceiras de ambos os Institutos.

#### **11. Regras para Uso do Jaleco:**

11.1. O jaleco fornecido pela CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**) deve ser utilizado exclusivamente dentro das dependências das clínicas parceiras e durante as aulas presenciais.

11.2. O uso do jaleco é obrigatório durante todas as atividades práticas e presenciais relacionadas ao curso de formação.

#### **11.3. Penalidades por Uso Indevido:**

11.4. O uso indevido do jaleco implicará na aplicação de uma multa no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

11.5. Reincidência no uso indevido poderá resultar em medidas disciplinares adicionais, incluindo a suspensão temporária das atividades formativas e a eventual rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**), sem prejuízo do direito ao pagamento integral do curso.

#### **11.6. Responsabilidade do Aluno:**

11.7. O Formando é responsável pela manutenção e conservação do jaleco durante o período de uso.

11.8. Qualquer dano, perda ou extravio do jaleco deve ser imediatamente comunicado à CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**) e o Formando poderá ser responsabilizado por custos de reposição.

#### **11.9. Disposições Finais:**

A CONTRATANTE (**EUROPEAN INSTITUTE**) reserva-se o direito de alterar as regras de uso do jaleco, desde que comunique previamente o Formando sobre as novas diretrizes. O cumprimento destas regras é essencial para manter a imagem profissional e a integridade dos cursos oferecidos pela instituição.

### **Cláusula 5ª: Direitos da CONTRATANTE**

1. Receber do Formando o preço integral da ação de formação profissional prevista na Cláusula 2ª, em conformidade com o disposto no presente contrato.
2. Proceder à seleção dos Formandos.
3. Estabelecer prazos para inscrição e pagamentos e alterar os mesmos, mediante disponibilidade de vagas.
4. Rescindir unilateralmente o presente contrato de formação, se o comportamento do Formando for prejudicial ao normal funcionamento da ação de formação profissional, ou caso o Formando não cumpra os seus deveres descritos no presente contrato, sem prejuízo de manter o direito ao pagamento integral do curso, obrigação esta que o Formando assume expressamente.
5. Solicitar ao Formando os dados pessoais necessários para proceder à emissão do Certificado de Formação.
6. Cancelar uma ação de formação antes ou depois do seu início.
7. Alterar datas e horários de uma ação de formação, mediante prévia comunicação.
8. Solicitar a colaboração dos Formandos no processo de avaliação da ação de formação.

### **Cláusula 6ª: Deveres da CONTRATANTE**

1. Planificar a sua atividade de modo a prestar serviços que correspondam às necessidades dos seus utilizadores.
2. Garantir a realização dos projetos formativos que define, de acordo com as condições pedagógicas e organizativas previstas.
3. Dispor de recursos humanos qualificados, com as competências técnicas e pedagógicas adequadas aos projetos formativos e respectivos destinatários.
4. Garantir a articulação permanente entre a equipa de formação e os Formandos.
5. Assegurar espaços e equipamentos adequados aos projetos formativos e respetivos destinatários.
6. Assegurar atendimento permanente a Formandos, formadores, clientes e outros agentes, sempre que dirigir a sua oferta formativa ao público em geral.
7. Divulgar e publicitar as ações formativas que desenvolve, com base em informação clara e inequívoca.
8. Emitir Certificados de Formação de acordo com a legislação em vigor.



9. Assegurar o acompanhamento e avaliação global do processo formativo e dos Formandos e formadores.
10. Auscultar os seus clientes, Formandos e formadores, no sentido de saber a sua opinião sobre os serviços prestados e a sua forma de organização.
11. Avaliar e rever sistematicamente a forma como presta os seus serviços de formação e introduzir as melhorias necessárias para elevar a sua qualidade.
12. Pautar a sua conduta por princípios éticos e de igualdade e correção no tratamento de todos os agentes envolvidos na formação.
13. Respeitar as normas legais que regulam a sua atividade e cumprir as obrigações a que se comprometa contratualmente com terceiros.
14. Tratar as reclamações que lhe sejam dirigidas, de acordo com a legislação aplicável, aproveitando-as como oportunidade de melhoria.
15. Enviar via e-mail aditamentos referente a condições de pagamento diferenciadas quando houver.

#### **Cláusula 7ª Emissão Certificados**

Ao final do curso de **Residencia Internacional em Harmonização e Medicina Estética Facial**, após todas as responsabilidades pelo aluno terem sido cumpridas, o mesmo receberá os Certificados conforme cláusula 1 deste contrato.

#### **Cláusula 8ª: Prazo para emissão dos Certificados**

8.1 O prazo para expedição do Diploma é de até 15 (quinze) dias após a conclusão dos Módulos Online e Presenciais.

#### **Cláusula 9ª: Documentação**

Documentação necessária para matrícula:

1. Diploma da graduação ou declaração da faculdade para os alunos que estão no último semestre do curso.
2. Passaporte
3. Comprovante de endereço
4. Documento de residente (alunos estrangeiros)
5. Certidão de Antecedentes Criminais



### **Cláusula 10ª: Prazo de entrega da documentação**

1. O prazo para entrega da documentação para conclusão da matrícula é de 5 dias corridos após o início das aulas. Aqueles que não cumprirem com o prazo terão o acesso à plataforma suspenso até a entrega da documentação solicitada.

### **Cláusula 11ª: Rescisão**

#### **1. Rescisão pelo Formando:**

1. O Formando pode rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. A taxa de matrícula não será devolvida em caso de rescisão após 07 (sete) dias da confirmação da inscrição mediante pagamento.

#### **2. Rescisão pela CONTRATANTE:**

- 2.1. A **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** pode rescindir o presente contrato unilateralmente, sem prejuízo ao pagamento integral do curso, nas seguintes situações:

Descumprimento grave das obrigações contratuais pelo Formando.

Comportamento prejudicial ao normal funcionamento da ação de formação profissional.

Falta de pagamento integral e pontual de qualquer das prestações referidas neste contrato.

#### **3. Consequências da Rescisão:**

- 3.1. A rescisão do contrato implica na suspensão imediata do acesso do Formando à plataforma de ensino e a todas as atividades acadêmicas.
- 3.2. O Formando ficará impedido de obter qualquer diploma, certificação ou outro benefício do curso até a regularização das obrigações pendentes.
- 3.3. Em caso de rescisão pelo Formando, não haverá devolução dos valores das aulas, lives e materiais já disponibilizados na plataforma.

#### **4. Procedimento de Rescisão:**

- 4.1. A rescisão deve ser formalizada por meio de uma carta registrada ou e-mail enviado ao [atendimento@institutoeuropean.com](mailto:atendimento@institutoeuropean.com) indicando os motivos para a rescisão e a data de efetivação.



4.2.A **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** confirmará a rescisão por escrito, especificando as pendências financeiras e outros requisitos a serem cumpridos pelo Formando.

#### **Disposições Finais:**

A rescisão do contrato não isenta o Formando das obrigações financeiras previamente assumidas.

As partes concordam em resolver qualquer litígio decorrente da rescisão do contrato de forma amigável, antes de recorrer ao foro da Comarca do Porto/PT, conforme estabelecido na Cláusula 20<sup>a</sup>.

#### **11.5 Rescisão Contratual:**

A rescisão unilateral do presente contrato por parte da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**, por descumprimento grave das obrigações contratuais pelo Formando, não eximirá o Formando das obrigações financeiras assumidas até a data da rescisão.

#### **Cláusula 12<sup>a</sup>: Direitos de Propriedade Intelectual da Plataforma**

##### **1. Propriedade Intelectual:**

Todo o conteúdo disponível na plataforma de ensino da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**, incluindo, mas não se limitando a, vídeos, aulas, materiais didáticos, slides, apostilas, e outros recursos educacionais, é de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** e está protegido pelas leis de direitos autorais e propriedade intelectual.

##### **2. Proibições:**

É estritamente proibido ao Formando:

1. Reproduzir, copiar, distribuir, transmitir, exibir, vender, licenciar ou explorar de qualquer outra forma o conteúdo da plataforma sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**.
2. Divulgar, compartilhar ou disponibilizar o acesso à plataforma e seus conteúdos a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa.
3. Publicar, postar ou transmitir qualquer conteúdo da plataforma em redes sociais, sites, blogs, fóruns ou qualquer outro meio de comunicação sem a devida autorização.
4. Realizar qualquer modificação, adaptação, tradução ou criação de obras derivadas baseadas no conteúdo da plataforma.



### 3. Penalidades:

O descumprimento de qualquer das proibições estabelecidas nesta cláusula implicará nas seguintes penalidades:

1. Aplicação de multa no valor de 1.000,00€ (mil euros) para alunos europeus ou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para alunos brasileiros, por cada infração constatada.
2. Suspensão imediata do acesso do Formando à plataforma de ensino e a todas as atividades acadêmicas.
3. Rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**, sem prejuízo do direito ao pagamento integral do curso.

### 4. Responsabilidade Legal:

O Formando responderá civil e criminalmente pelos danos causados à **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** em decorrência do uso indevido do conteúdo protegido por direitos autorais.

A **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** reserva-se o direito de tomar as medidas judiciais cabíveis para proteger seus direitos de propriedade intelectual.

### Disposições Finais:

O Formando se compromete a respeitar todos os direitos de propriedade intelectual da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** e a utilizar o conteúdo da plataforma exclusivamente para fins educacionais, conforme permitido pelo presente contrato.

Qualquer dúvida ou solicitação de autorização para uso do conteúdo da plataforma deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [diretoria@institutoeuropean.com](mailto:diretoria@institutoeuropean.com)

### Cláusula 13ª: Disposições Finais

#### 1. Alterações ao Contrato

1. Qualquer alteração ao presente contrato só será válida se realizada por escrito e assinada por ambas as partes.
2. A **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** reserva-se o direito de fazer ajustes operacionais e acadêmicos necessários para garantir a qualidade da formação, desde que comunique previamente o Formando.

#### 2. Comunicações:

Todas as comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito, seja por e-mail ou carta registrada, para os endereços fornecidos no ato da inscrição.



2.1. O Formando é responsável por manter seus dados de contato atualizados junto à **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**.

### 3. **Integridade do Contrato:**

O presente contrato constitui o acordo integral entre as partes e substitui todas as negociações, declarações ou acordos anteriores, sejam eles escritos ou orais, relacionados ao objeto deste contrato.

### 4. **Vigência:**

Este contrato entra em vigor na data da assinatura por ambas as partes e permanecerá vigente até a conclusão de todas as obrigações nele estabelecidas.

### 5. **Desistência e Cancelamento:**

As regras sobre desistência, cancelamento e suas respectivas penalidades estão detalhadas nas cláusulas pertinentes deste contrato e devem ser observadas rigorosamente por ambas as partes.

### 6. **Confidencialidade:**

As partes comprometem-se a manter confidenciais todas as informações e documentos relativos ao presente contrato, não podendo divulgá-los a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, exceto quando exigido por lei.

### 7. **Segurança de Dados:**

A **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** compromete-se a tratar os dados pessoais do Formando em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, conforme detalhado na Cláusula 10ª.

### 8. **Resolução de Conflitos:**

As partes concordam em envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas que possam surgir em decorrência do presente contrato, antes de recorrer ao foro judicial.

### 9. **Reconhecimento:**

O Formando declara ter lido e compreendido todas as cláusulas do presente contrato, concordando integralmente com os termos e condições estabelecidos.

### **Cláusula 14ª: Proteção de Dados Pessoais**

De acordo com as disposições dos regulamentos atuais sobre a Proteção de Dados, informamos que o **EUROPEAN INSTITUTE** e as Universidades parceiras atuam,



ambos, como responsáveis pelo tratamento de seus dados pessoais, a fim de manter sua relação com a formação contratada, tratando cada uma das organizações apenas os dados necessários para o desenvolvimento de suas funções específicas. Seus dados não serão divulgados a terceiros, exceto para entidades em que os alunos cumprirem as suas práticas e salvo obrigação legal. A base da legitimação será o contrato entre as partes para a realização da pré-inscrição e inscrição no curso de especialização universitária, mestrado ou cursos livres/vips.

Seus dados serão mantidos pelo tempo necessário para cumprir com a finalidade para a qual foram coletados e para determinar a possível responsabilidade que pode surgir de tal propósito e do tratamento de dados.

A qualquer momento, você tem o direito de acessar seus dados pessoais, retificação de dados imprecisos, solicitar sua exclusão quando os dados não forem mais necessários, bem como exercer outros direitos. Mais informações na Política de Privacidade do European Face & Body Institute via email [atendimento@institutoeuropean.com](mailto:atendimento@institutoeuropean.com) e na Política de Privacidade das Universidades Parceiras.

#### **Cláusula 15ª: Seguro Escolar**

Durante o período da formação, para os Módulos Presenciais, o Formando está coberto pela apólice de responsabilidade civil emitida pela Companhia de Seguros **W.R. Berkley Europe AG**.

#### **Cláusula 16ª: Da Concessão do Uso da Imagem**

1. O Formando autoriza expressamente a utilização de suas imagens pela **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** para os fins do presente contrato.

A **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** poderá:

- 1.1. Utilizar e veicular fotografias e vídeos do Formando em mídias impressas ou digitais, para os fins de publicidade institucional.
- 1.2. Utilizar e veicular as fotografias e vídeos acima referidos no site da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** na Internet, nas redes Intranet e Extranet do Formando.
- 1.3. Utilizar as fotografias em veículos próprios da **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus empregados ou parceiros.



2. Os materiais publicitários supra referidos serão produzidos para utilização pela **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)**, sem prazo de duração.
3. O Formando que não concordar com a veiculação de sua imagem pela **CONTRATANTE (EUROPEAN INSTITUTE)** deverá se manifestar por escrito no prazo de 10 dias a contar da assinatura deste contrato.

#### **Cláusula 17ª: Disposições Legais**

##### **1. Amparo Legal:**

O presente contrato é elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis tanto na legislação europeia, respeitando os princípios e normas dos Contratos de Direito Civil no território Europeu.

##### **2. Legislação Aplicável:**

Na Europa, o contrato é regido pelas normas do Código Civil dos países da União Europeia e demais legislações aplicáveis, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Direito Comunitário Europeu.

#### **Cláusula 18ª: Foro**

Para todas as questões emergentes da interpretação ou da execução do presente contrato, as partes escolhem o foro da Comarca do Porto/PT, com expressa renúncia a qualquer outro.

Atenciosamente,

ROSELEINE MAGINA – Diretora Executiva  
**A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA**  
**(EUROPEAN INSTITUTE)**

**ALUNO SUBMETIDO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



## CONTATOS EUROPEAN

- ▶ **SECRETARIA/ADMINISTRATIVO**  
Matrícula, Documentação, Contratos, Declarações, Diplomas e demais assuntos administrativos.  
**E-mail: [atendimento@institutoeuropean.com](mailto:atendimento@institutoeuropean.com)**
  
- ▶ **FINALIZAÇÃO DE CURSO**  
Solicitação de finalização do curso, agendamento da qualificação e defesa.  
**E-mail: [finalizacaodecurso@institutoeuropean.com](mailto:finalizacaodecurso@institutoeuropean.com)**
  
- ▶ **SUPORTE ALUNO**  
Acesso à plataforma, problemas com login e senha, aulas, lives, avaliações.  
**E-mail: [suporteluno@institutoeuropean.com](mailto:suporteluno@institutoeuropean.com)**
  
- ▶ **PRESENCIAIS**  
Confirmação presencial, Jalecos, e demais dúvidas referente aos módulos presenciais.  
**E-mail: [presenciais@institutoeuropean.com](mailto:presenciais@institutoeuropean.com)**
  
- ▶ **FINANCEIRO**  
Pagamento, acordo financeiro, declaração de imposto de renda, recibo, nota fiscal.  
**E-mail: [financeiro@institutoeuropean.com](mailto:financeiro@institutoeuropean.com)**
  
- ▶ **DIRETORIA ACADÊMICA**  
Suporte acadêmico e auxílio na escolha do(a) Orientador(a), orientações e esclarecimentos à respeito da dissertação/trabalho científico.  
**E-mail: [trabalhocientifico@institutoeuropean.com](mailto:trabalhocientifico@institutoeuropean.com)**
  
- ▶ **DIRETORIA GERAL**  
Parcerias, sugestões de melhorias, apoio acadêmico, administrativo e financeiro.  
**E-mail: [diretoria@institutoeuropean.com](mailto:diretoria@institutoeuropean.com)**

A.I.R.O.N AMERICA INTERNATIONAL LDA  
(European Institute)